

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2006
(Do Sr. Luiz Carlos Hauly)**

Solicita informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia, no âmbito da Petrobras, sobre venda de parte da UEG Araucaria El Paso, no estado do Paraná.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 226, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e na forma dos arts. 115 e 116 deste Estatuto, requeiro a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia, no âmbito da Petrobras referentes à venda de parte da termoelétrica UEG Araucária El Paso, informando:

- Qual o valor da aquisição;
- Se houve alguma negociação via arbitral sobre essa questão;
- Se havia prazo para a concessão retornar à COPEL;
- Se a Petrobrás aprovou a venda da parcela da El Paso à COPEL S/A e qual o valor?
- Se houve proposta de venda da parte da El Paso aos outros dois sócios, COPEL S/A e PETROBRÁS , em 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006 e qual o valor;
- Se a Petrobrás tem conhecimento sobre a existência de solicitação de mediação arbitral sobre a questão e qual a sua posição.

JUSTIFICAÇÃO

A imprensa noticiou a questão da compra da UEG Araucária por US\$ 190 milhões de dólares, valor este que vêm sendo questionado, face ao seu valor vultoso.

Inclusive, há notícias que a Copel propôs perante o Judiciário brasileiro um ação para que fosse declarada a nulidade da cláusula arbitral e que qualquer desavença relacionada aos contratos com a UEG Araucária fosse discutida no Brasil, apesar do andamento processual da pendência arbitral em Paris, na França.

Tendo em vista os valores envolvidos, é importante que essa Casa tome conhecimento sobre a existência de aquiescência da negociação entre as três partes: El Paso , e as estatais brasileiras Petrobrás e COPEL S/A

Sala das Sessões, em 9 de maio de 2006.

**Deputado LUIZ CARLOS HAULY
PSDB-PR**